

NORMAS PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. DA MODALIDADE DE INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL

1.1 A modalidade de ingresso denominada Aluno Especial destina-se aos interessados em cursarem componentes curriculares isolados nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, sem vínculo regular. Por meio desta modalidade o candidato pode aprofundar conhecimentos abordados em componentes curriculares específicos e aproximar-se do Programa de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) no qual deseja ingressar futuramente como aluno regular para conhecer a proposta, os docentes e estudantes e iniciar o processo de construção de sua proposta de pesquisa para participação no processo seletivo regular, posteriormente, tendo a possibilidade de aproveitar os créditos cursados como aluno especial.

1.2 O ingresso como aluno especial poderá ser realizado em componentes curriculares que disponibilizem vagas para esta modalidade de matrícula nos Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em:

- Direito (Mestrado e Doutorado)
- Educação (Mestrado e Doutorado)
- Memória Social e Bens Culturais (Mestrado e Doutorado)
- Saúde e Desenvolvimento Humano (Mestrado e Doutorado)

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrição nos Cursos de **Mestrado**, o candidato deve possuir diploma de curso de graduação.

2.1.1 Para inscrição no Curso de **Mestrado em Direito**, o candidato deve possuir diploma de curso de graduação em Direito, caso posteriormente deseje ingressar como aluno regular neste curso e solicitar o aproveitamento do componente curricular cursado como aluno especial.

2.2. Para inscrição nos Cursos de **Doutorado**, o candidato deve possuir diploma de curso de Mestrado.

2.2.1 Para inscrição no Curso de **Doutorado em Direito**, o candidato deve possuir diploma de curso de Mestrado em Direito, caso posteriormente deseje ingressar como aluno regular neste curso e solicitar o aproveitamento do componente curricular cursada como aluno especial.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição pode ser realizada até a primeira semana de aula, conforme cronograma específico de cada componente curricular, por meio do Processo Seletivo disponível em: <http://ingresso.unilasalle.edu.br/posgraduacao-canoas?idPs=16405>

3.2. No formulário de inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Cópia do Currículo Lattes.
- b) Cópia do **diploma de curso de graduação**, para o Mestrado, conforme descrito no item 2 deste documento.

- c) **Cópia do diploma de curso de Mestrado**, para o Doutorado, conforme descrito no item 2 deste documento.
- d) Cópia da carteira de identidade.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia do comprovante de residência atual.

3.3 Para inscrição e posterior matrícula de alunos estrangeiros são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil.
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de graduação.
 - Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada.
 - Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (DECRETO N° 5.518, DE 23 DE AGOSTO DE 2005).
 - Revalidação do diploma em território nacional (RESOLUÇÃO N° 8, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007).
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

3.4 Após a inscrição, a secretaria acadêmica entrará em contato com o candidato para fornecer as orientações e procedimentos necessários para efetivar a matrícula no Portal do Aluno. **No formulário de inscrição, o candidato deverá, ainda, indicar os componentes curriculares que deseja se matricular como aluno especial**, observando o número máximo de créditos que podem ser, posteriormente aproveitados, nesta modalidade em cada um dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade La Salle, conforme previsto no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

Art. 42. O estudante que cursou componentes curriculares como estudante especial ou regular em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu pode requerer aproveitamento de créditos, o que estará sujeito à análise do orientador e homologação pelo Colegiado do Programa.

§ 1º Nos cursos de mestrado é possível aproveitamento de no máximo 10 (dez) créditos de componentes curriculares cursados em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu recomendados pela CAPES, respeitadas as equivalências de conteúdo e carga horária e um prazo não superior a 05 (cinco) anos, contados da matrícula do requerente.

§ 2º Nos cursos de doutorado é possível o aproveitamento de, no máximo, 20 (vinte) créditos de componentes curriculares cursados em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu recomendados pela CAPES, respeitadas as equivalências de conteúdo e carga horária e um prazo não superior a 10 (dez) anos, contados da matrícula do requerente.”

3.5 A relação de componentes curriculares com vagas disponíveis para ingresso como aluno especial está divulgada no anexo deste regulamento.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos serão desclassificados.

4.2 As solicitações de matrícula serão analisadas pela coordenação do respectivo PPG, considerando os documentos apresentados.

4.3 Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas pela coordenação do PPG para o qual está se candidatando, **serão comunicados via e-mail** para que possam realizar os procedimentos necessários para matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula ocorrerá em data agendada com o candidato, sendo necessário, para tanto, seguir os procedimentos encaminhados por e-mail.

5.2 A matrícula será realizada por ordem de inscrição e deferimento pela coordenação do respectivo PPG.

5.3 Inscrições com pendência de documentos serão automaticamente excluídas.

5.4 O candidato é responsável por toda e qualquer informação inserida nos documentos de sua seleção ou prestada aos Programas de Pós-graduação da Universidade La Salle, ficando submetido a eventuais penalidades regimentais e legais no caso de eventuais prejuízos causados à Unilasalle ou a terceiros.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

6.1. As atividades acadêmicas ocorrerão em conformidade com o quadro de horários divulgado no anexo deste documento.

7. INVESTIMENTO

7.1. O valor do investimento é de **R\$744,86** (setecentos e quarenta e quatro e oitenta e seis centavos) por crédito cursado, já considerando o **desconto promocional de 30%** e desde de que seja pago até a **data de vencimento**, podendo ser parcelado em até 6 vezes, sendo este valor reajustado anualmente. A primeira parcela será paga no ato da matrícula, e as demais parcelas com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

8. DO TRATAMENTO DE DADOS

8.1. Ao se inscrever para este processo seletivo, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Unilasalle para:

I - cadastro e utilização de seus dados para banco de dados da Universidade La Salle para fins de estatísticas;

II - contato para oferta de cursos promovidos pela Unilasalle ou produtos de instituições parceiras, bem como para matrícula, rematrícula e reingresso;

III - compartilhamento e tratamento pelas Instituições Parceiras para promoções de cursos e eventos, programa de benefícios;

IV - contato para campanhas, eventos, palestras, processos seletivos, bem como para o envio de informações, editais, normativas e comunicados institucionais da Universidade La Salle;

V – Análise dos requisitos para participação neste processo seletivo e divulgação dos resultados.

Parágrafo Único. Os dados dos candidatos, serão utilizados para efetivar o previsto na presente norma, bem como serão tratados de acordo com as normas legais vigentes, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, “LGPD”), e outras normas emitidas pelas autoridades competentes para proteção de dados, não sendo os candidatos expostos a situações de violação às leis de proteção de dados.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. A presente norma entra em vigor na data de sua publicação e eventuais casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Canoas, 17 de novembro de 2025.



Prof. Me. Cassio Cassel
Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.
Universidade La Salle

ANEXO

OFERTA DE DISCIPLINAS PARA 2026/1

ALUNO ESPECIAL

NÍVEL	TIPO DE TURMA	TIPO	CARACTERÍSTICA	NOME DA DISCIPLINA	DIA DA AULA (1)	HORÁRIO	MODALIDADE DAS AULAS (2)	PERIODICIDADE DAS AULAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DATAS DAS AULAS
Mestrado/Doutorado	PPG SAÚDE-Sede	Disciplina	Eletiva	Métodos Qualitativos de Pesquisa em Saúde	Intensivo	19h às 22h	Híbrida	INTENSIVAS	ter. - 10/02/2026	qui. - 09/04/2026	Fevereiro: 10, 11, 12, 13 Março: 12, 19, 26 Abril: 02, 09
Mestrado/Doutorado	PPG SAÚDE-Sede	Disciplina	Eletiva	Redação Científica	43	19h às 22h	Híbrida	Semanais	seg. - 27/04/2026	qua. - 22/07/2026	Abril: 27 Maio: 11, 25 Junho: 08, 22 Julho: 06 Julho: 20, 21, 22 (intensivo)
Mestrado/Doutorado	PPG MEMÓRIA - Sede	Disciplina	Eletiva	Indústrias Criativas	63 e 71	19h às 22h e 09h às 12h	Híbrida	Semanais	sex. - 27/03/2026	sáb. - 20/06/2026	Março: 27 Abril: 10, 18 (presencial), 24 Maio: 08, 15, 22, 29 Junho: 12, 20 (presencial)

Mestrado/Doutorado	PPG MEMÓRIA - Sede	Disciplina	Eletiva	Espaços de Cultura e de Memória	43	19h às 22h	Presencial	Semanais	qua. - 18/03/2026	qua. - 20/05/2026	Março: 18, 25 Abril: 01, 08, 15, 22, 29 Maio: 06, 13, 20
Mestrado/Doutorado	PPG MEMÓRIA - Sede	Disciplina	Eletiva	Mobilidades Culturais	23 e 72	19h às 22h e 14h às 17h	Híbrida	Semanais	sáb. - 18/04/2026	sáb. - 20/06/2026	Abril: 18 (presencial), 27 Maio: 04, 11, 18, 25 Junho: 01, 08, 15, 20 (presencial)
Mestrado/Doutorado	PPG MEMÓRIA - Sede	Disciplina	Eletiva	Seminário Temático: Inteligência Artificial Generativa: possibilidades para as práticas pedagógicas	23	19h às 22h	Híbrida	Intensivo e Semanal março e abril	seg. - 05/01/2026	seg. - 20/04/2026	Janeiro: 05, 06, 07, 08, 09 - das 14h às 17h Online Segunda-feira: Março: 02 encontros 23, 30/03 - das 19h às 22h Abril: 03 encontros 06, 13, 20/04 - das 19h às 22h
Mestrado/Doutorado	PPG MEMÓRIA - Sede	Disciplina	Eletiva	Seminário temático: Territórios do encantamento: por entre sabedorias, curas e práticas contracoloniais	32	14h às 17h	Híbrida	Semanais	ter. - 24/03/2026	ter. - 02/06/2026	Março: 24 (presencial), 31 Abril: 07, 14, 28 Maio: 05, 12, 19, 26 Junho: 02 (presencial)

Mestrado	PPG DIREITO - Sede	Disciplina	Eletiva	Sociologia do Constitucionalismo Crítico.	31	09h às 12h	Presencial	Quinzenais	ter. - 10/03/2026	ter. - 21/07/2026	Março: 10, 24 Abril: 07, 28 Maio: 12, 26 Junho: 09, 23 Julho: 07, 21
Mestrado/D outorado	PPG DIREITO - Sede	Disciplina	Eletiva	Referenciais sociojurídicos e complexidade na sociedade atual	23	19h às 22h	Presencial	Semanais	seg. - 09/03/2026	seg. - 29/06/2026	Março: 09 Abril: 20, 27 Maio: 04, 25 Junho: 01, 08, 15, 22, 29
Mestrado/D outorado	PPG DIREITO - Sede	Disciplina	Eletiva	Teoria Crítica, Direito e Sociedade	53	19h às 22h	Presencial	Semanais	qui. - 12/03/2026	qui. - 14/05/2026	Março: 12, 19, 26 Abril: 02, 09, 16, 23, 30 Maio: 07, 14
Mestrado/D outorado	PPG DIREITO - Sede	Disciplina	Eletiva	Da Sociologia ao Direito dos Desastres	22	14h às 18h	Presencial	Quinzenais	seg. - 09/03/2026	seg. - 06/07/2026	Março: 09, 23 Abril: 06, 20 Maio: 04, 18 Junho: 01, 15, 29 Julho: 06
Mestrado/D outorado	PPG EDUCAÇÃO - Sede	Disciplina	Eletiva	Ensino e aprendizagem: perspectivas teóricas e implicações educacionais	Intensivo	19h às 22h e 09h às 12h	Híbrida	INTENSIVAS	seg. - 05/01/2026	sáb. - 27/06/2026	Janeiro: 05 - das 09h às 12h e 19h às 22h Online sábado Março: 03 encontros 14, 21 e 28/03 - das 09h as 12h Abril: 03 encontros 11, 18 e 25/04 - das 09h as 12h Maio: 03 encontro 09,

											16 e 23/05 - das 09h as 12h Junho: 04 encontros 06, 13, 20 e 27/06 - das 09h as 12h
Mestrado	PPG EDUCAÇÃO - Sede	Seminário Temático	Eletiva	Seminário Temático: Inteligência Artificial Generativa: possibilidades para as práticas pedagógicas.	Intensivo	14h às 17h e das 19h às 22h	Híbrida	INTENSIVAS	seg. - 05/01/2026	seg. - 20/04/2026	Janeiro: 05, 06, 07, 08, 09 - das 14h às 17h Online Segunda-feira: Março: 02 encontros 23, 30/03 - das 19h às 22h Abril: 03 encontros 06, 13, 20/04 - das 19h às 22h
Mestrado	PPG EDUCAÇÃO - Sede	Seminário Temático	Eletiva	Seminário Temático: Documentação pedagógica, sistematização de registros, metodologias e avaliação educacional.	Intensivo	19h às 22h e 09h às 12h	Híbrida	INTENSIVAS	ter. - 06/01/2026	qui. - 23/04/2026	Janeiro: 06, 07, 08, 09 - das 09h às 12h Online Quinta-feira: Março: 03 encontros 12, 19, 26/03 - das 19h às 22h Abril: 04 encontros 02, 09, 16, 23/04 - das 19h às 22h

- (1) O primeiro número se refere ao dia da semana e o segundo ao turno, conforme exemplos:
23: segunda-feira, noite
33: terça-feira, noite
42: quarta-feira, tarde
- (2) Os horários indicados podem sofrer alterações em combinação com o respectivo professor.